



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

125/2024/DCDJ/DIDES

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO:

Ritmus Cup - isenção parcial da taxa de utilização de instalações desportivas Municipais

O contributo da Câmara Municipal para o desenvolvimento desportivo do Concelho manifesta-se de diversas formas, nomeadamente através da gestão e dinamização de atividades em equipamentos municipais, como por exemplo Pavilhões Desportivos, de modo a proporcionar a máxima utilização por parte da população.

No dia 21 de setembro do ano corrente, a Associação Ritmus Bounce Academia de Dança, em conformidade com o Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, organizou no Pavilhão Municipal das Manteigadas o evento de dança desportiva “Ritmus Cup 2024”. A competição foi a 4º prova do circuito Nacional de danças Latinas e Standard pares & Ritmus Cup. A competição contou com a participação de cerca de 180 atletas de todo o país.

Decidiu a organização do evento cobrar entradas individuais para permitir a assistência do público, com tarifas aplicadas tanto para o aluguer de mesas, quanto para o acesso às bancadas.

Com base nos artigos 6º, 7º, nº 3 e nº 8 do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal, e a natureza das associações e das atividades em causa, propõe-se a isenção do pagamento de 50% da taxa de utilização, sujeito ao IVA à taxa legal em vigor, para a atividade descrita:

Nome da Entidade	Atividade	Local	Data	Valor da Isenção	Valor da taxa a pagar (inclui IVA a 23%)
Ritmus Bounce Academia de Dança	Dança desportiva	Pavilhão Desportivo Municipal das Manteigadas	21 de setembro de 2024	87,71 euros	107,88 euros

O CHEFE DE DIVISÃO

O TÉCNICO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA